



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativo@ gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

J. Marinho Zica
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° ap /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciado a remoção de um tronco de árvore na Pç. Alexandre Lacerda Filho esquina com Rua Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, somos convededores do problema ora referido, a figueira que havia no local morreu, tendo restado apenas seu tronco e raízes que além de atrapalhar os pedestres ainda deixa o local feio.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 17 de junho de 2019.

Adilson Mário Alves
Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	17/06/19
às	1 horas.
Protocolo nº	186/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	